

**PROTOCOLO DE
BIOSSEGURANÇA PARA
PREVENÇÃO DA COVID-19
NA UniEVANGÉLICA**

UniEVANGÉLICA
CENTRO UNIVERSITÁRIO

PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA PARA PREVENÇÃO DA COVID-19 NA UniEVANGÉLICA

Anápolis, GO - 2020

PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA PARA PREVENÇÃO DA COVID-19 NA UniEVANGÉLICA

Material Instrucional

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ANÁPOLIS

Carlos Hassel Mendes da Silva

Reitor

Cristiane Martins Rodrigues Bernardes

Pró-Reitora Acadêmica

Sandro Dutra e Silva

Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Ação Comunitária

MANTENEDORA ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA EVANGÉLICA

Ernei de Oliveira Pina

Presidente

Cicílio Alves de Moraes

1º Vice-Presidente

Ivan Gonçalves da Rocha

2º Vice-Presidente

Geraldo Henrique Ferreira Espíndola

1º Secretário

Francisco Barbosa de Alencar

2º Secretário

Augusto César Rocha Ventura

1º Tesoureiro

Djalma Maciel de Lima

2º Tesoureiro

APRESENTAÇÃO

Recentemente, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou pandemia devido à rápida disseminação da COVID-19, uma doença respiratória transmitida por tosse e espirros, no contato direto com uma pessoa infectada ou no contato com superfícies contaminadas. Desta forma, foram necessárias medidas de isolamento social, fato que afetou as instituições de ensino de todo o país.

Nesse contexto, para o retorno das atividades educacionais presenciais é necessário à contribuição de todos na prevenção e controle do novo Coronavírus (Sars-CoV-2).

Para tanto, este Protocolo de Biossegurança para Prevenção da COVID-19 na UniEVANGÉLICA foi estabelecido para que sejam adotadas medidas voltadas para ações de prevenção, minimização ou eliminação de riscos inerentes às atividades administrativas e acadêmicas da Instituição, que podem comprometer a saúde dos colaboradores, docentes e discentes decorrente da Pandemia da COVID-19.

DO OBJETIVO

Socializar as condutas as serem adotadas para o retorno das atividades acadêmicas presenciais para prevenção à disseminação do novo coronavírus.

DAS DIRETRIZES E ORIENTAÇÕES

O Protocolo de Biossegurança para Prevenção da COVID-19 apresenta diretrizes e orientações para o funcionamento e desenvolvimento de atividades presenciais e considera abordagens distintas para os diferentes setores do Centro Universitário, levando em conta público circulante e a natureza das atividades desenvolvidas em cada setor. As diretrizes e orientações são organizadas por etapas, considerando a evolução da Pandemia da Covid-19 nos municípios, nas regiões do Estado de Goiás e a preservação permanente de grupos de

risco e as orientações emanadas pela OMS, Ministério da Saúde, Ministério da Educação, Governo do Estado de Goiás por meio da Secretaria Estadual de Saúde, e Secretarias Municipais de Saúde, da localidade do Campus do Centro Universitário, que são atualizadas de acordo com o avanço da doença no País e mudanças no cenário epidemiológico.

DAS RESPONSABILIDADES

A biossegurança é de responsabilidade individual e coletiva. O Centro Universitário de Anápolis – UniEVANGÉLICA conta com um Protocolo de Biossegurança para Prevenção da COVID-19 com orientações gerais que deverá ser adequado às especificidades de cada curso do Centro Universitário. Os cursos do Centro Universitário deverão apresentar a programação específica do seu curso para o retorno das atividades acadêmicas presenciais, seguindo as orientações deste protocolo. O Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso será responsável pela fiscalização das diretrizes do Protocolo de Biossegurança para Prevenção da COVID-19 no curso e pela supervisão das ações. O cuidado com os docentes/acadêmicos/técnicos-administrativos ficará a cargo do curso em que o colaborador está lotado, com apoio da Reitoria, Pró-Reitorias e Direção Administrativa da Associação Educativa Evangélica – AEE. As atividades de ensino de graduação, de pesquisa e pós-graduação, de extensão, serão acompanhadas pela Pró-Reitoria Acadêmica (ProACAD), Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão Comunitária (PropPE) e Reitoria.

DO COMPORTAMENTO INDIVIDUAL, DOS GRUPOS DE RISCO E DA CONSCIÊNCIA COLETIVA

As recomendações da OMS e da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS/OMS), em relação ao distanciamento social, proteção individual e coletiva, e medidas de higiene, deverão ser seguidas, tais como:

- Utilizar máscaras sempre que estiver em ambiente externo a residência;

- O isolamento domiciliar ou hospitalar de pessoas com sintomas da doença por até 14 dias;
- Realizar a higiene das mãos com água e sabonete líquido ou álcool gel a 70%, frequentemente;
- Se tossir ou espirrar, cobrir o nariz e a boca com cotovelo flexionado ou lenço de papel;
- Utilizar lenço descartável para higiene nasal (descartar imediatamente após o uso e realizar a higiene das mãos);
- Realizar a higiene das mãos após tossir ou espirrar;
- Evitar tocar nos olhos, no nariz e na boca;
- Não cumprimentar outras pessoas com aperto de mãos, abraços ou beijos;
- Uso adequado de máscaras mesmo se não apresentar sintomas;
- Não compartilhar objetos pessoais;
- Ficar em casa se não se sentir bem;
- Procurar atendimento médico se tiver febre, tosse e dificuldade em respirar;
- Seguir todas as instruções da sua autoridade sanitária nacional ou local.

Serão considerados pertencentes ao grupo de risco todo e qualquer colaborador ou acadêmico que se enquadrar em uma das condições abaixo, a quem será concedido, compulsoriamente, o direito ao trabalho semipresencial e ao tratamento excepcional acadêmico, respectivamente, mediante autodeclaração e comprovação, conforme o caso:

- com sessenta anos ou mais;
- imunodeficientes ou com doenças preexistentes crônicas ou graves;

- gestantes e lactantes;
- que residam com pessoas nas situações listadas nos itens acima; e,
- responsáveis pelo cuidado de uma ou mais pessoas com suspeita ou confirmação de diagnóstico de infecção por COVID-19, desde que haja convívio direto.

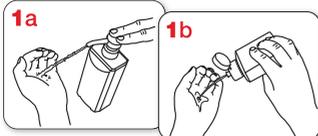
Em caso de suspeita ou confirmação de COVID-19, os acadêmicos terão direito ao tratamento excepcional acadêmico. A solicitação deverá ser feita de maneira remota via secretaria virtual, no Sistema Acadêmico Lyceum.

PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA PARA CONTROLE E PREVENÇÃO DA COVID-19 NA UNIEVANGÉLICA

ORIENTAÇÕES GERAIS

1. Qualquer pessoa que apresente febre (considera-se febre aquela acima de 37,8°) ou, pelo menos, um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza) não deverá comparecer à Instituição.
2. Aferição da temperatura corporal por meio de um termômetro a laser (sem contato direto) por alguns segundos será realizada nas guaritas de entrada ao Campus da UNIEVANGÉLICA. Caso a temperatura constatada seja igual ou superior a 37,8 graus a pessoa será orientada a voltar para casa.
3. O uso de máscara de proteção é OBRIGATÓRIO nas áreas externas e internas da UNIEVANGÉLICA. A máscara deve cobrir a boca e o nariz e ajustada para minimizar os espaços entre a face e a máscara. Salienta-se que as máscaras não profissionais diminuem o risco de contaminação, que devem ser usadas por um período de poucas horas (máximo de 3 horas), que não devem ser manipuladas durante o uso e que, antes de serem retiradas, é preciso lavar as mãos. Enquanto estiver em uso, não toque na parte da frente da máscara. Caso isto aconteça realize imediatamente a higiene das mãos.
4. As mãos devem ser higienizadas constantemente com água e sabonete líquido, de acordo com a sequência de lavagem de mãos preconizada pela ANVISA. A Instituição disponibilizou pias e sabonete líquido em todo Campus para realização desta ação.

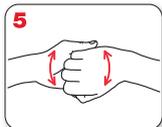
Como Fazer a Fricção Antisséptica das Mãos com Preparações Alcoólicas?



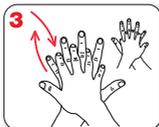
1a 1b
 Aplique uma quantidade suficiente de preparação alcoólica em uma mão em forma de concha para cobrir todas as superfícies das mãos.



2
 Friccione as palmas das mãos entre si.



5
 Friccione o dorso dos dedos de uma mão com a palma da mão oposta, segurando os dedos, com movimento de vai e vem e vice-versa.



3
 Friccione a palma direita contra o dorso da mão esquerda entrelaçando os dedos e vice-versa.



6
 Friccione o polegar esquerdo, com o auxílio da palma da mão direita, utilizando-se de movimento circular e vice-versa.



4
 Entrelace os dedos e friccione os espaços interdigitais.



7
 Friccione as polpas digitais e unhas da mão direita contra a palma da mão esquerda, fazendo movimento circular e vice-versa.



8
 Enxágue bem as mãos com água.



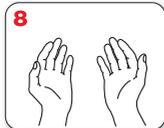
9
 Seque as mãos com papel toalha descartável.



10
 No caso de torneiras com contato manual para fechamento, sempre utilize papel toalha.



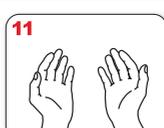
20-30 seg.



8
 Quando estiverem secas, suas mãos estarão seguras.



40-60 seg.



11
 Agora, suas mãos estão seguras.

5. Quando as mãos não estiverem visivelmente sujas, pode ser utilizado álcool gel 70% para higienização das mãos. A Instituição instalou dispensadores de álcool em gel em todo Campus para realização desta ação.
6. Deve-se respeitar a etiqueta respiratória no que tange à utilização de lenço descartável para higiene nasal; cobrir nariz e boca quando espirrar ou tossir; evitar tocar mucosas de olhos, nariz e boca; higienizar as mãos após tossir ou espirrar.
7. Os ambientes devem estar ventilados com manutenção da abertura de portas e janelas. O uso do ar condicionado é desaconselhável.
8. Evite o uso de ornamentos (anéis, colares, brincos, dentre outros).
9. Não compartilhe objetos como canetas, computadores, telefones, celulares, entre outros. Caso algum objeto caia ao solo, higienize-o imediatamente.
10. Os bebedouros estão desativados. Todos devem trazer recipiente individual com água para consumo.
11. Não use equipamentos eletrônicos portáteis (celulares, pen-drives, etc.) quando estes não forem exigidos. Caso utilize, proceder a desinfecção do objeto com álcool 70% antes de guardá-lo.
12. Nas áreas externas e internas a distância mínima entre as pessoas deve ser de 1,5 metros.

BOAS PRÁTICAS INSTITUCIONAIS

13. Capacitação dos colaboradores técnico-administrativos em “Boas práticas em Biossegurança”.
14. Instalação de tapetes sanitizantes na entrada de cada bloco para higienização das solas dos sapatos.

15. Intensificação da limpeza e da desinfecção de objetos e superfícies, principalmente as mais tocadas como maçanetas, interruptores de luz, corrimões, botões dos elevadores, etc.
16. Realização do processo de limpeza e desinfecção concorrente e terminal das áreas e superfícies das dependências internas, bem como dos materiais utilizados pelos docentes/acadêmicos/colaboradores técnico-administrativos, devem ser realizados de forma sistemática por equipe capacitada.
17. Higienização dos carrinhos de limpeza e demais itens como vassouras, rodos, baldes, panos, entre outros, antes de serem retirados do local, a fim de evitar o transporte de agentes contaminantes para outros ambientes.

ORIENTAÇÕES PARA USO DA BIBLIOTECA

18. Preferencialmente, utilize a bibliografia disponível on-line por meio da Biblioteca Virtual.
19. Caso seja necessário comparecer presencialmente à Biblioteca Central, deve-se anteriormente, agendar um horário por meio do número de telefone (62) 3310-6671 ou whatsapp (62) 3310-6664.
20. No horário agendado compareça à Biblioteca Central utilizando máscara e permaneça com ela durante todo o período de permanência nas dependências da Biblioteca. Antes de entrar, higienize as mãos com água e sabonete líquido ou utilize álcool em gel 70%.
21. Após o manuseio do livro coloque-o no local indicado para que possa ser higienizado antes de ser devolvido à prateleira.
22. Indicar local apropriado para devolução dos livros utilizados no interior da Biblioteca Central. O colaborador devidamente paramentado deve higienizá-lo utilizando álcool 70%.
23. As salas de estudo em grupo permanecerão fechadas.

ORIENTAÇÕES PARA USO DOS LABORATÓRIOS

24. Antes de entrar no laboratório higienize as mãos com água e sabonete líquido ou utilize álcool em gel 70%.
25. A entrada aos laboratórios só será permitida aos docentes/acadêmicos/colaboradores técnico-administrativos designados para realização da aula conforme agendamento de dia e horário estipulados pelos cursos.
26. A ocupação máxima dos laboratórios não deve ultrapassar 30% da sua capacidade total.
27. Os acadêmicos devem ser dispostos alternadamente nas bancadas de trabalho de forma a manterem a distância mínima de 1,5 metros entre eles. Esta distância deve ser respeitada também entre docente/acadêmico/colaborador técnico-administrativo.
28. Mantenha a bancada livre de objetos não pertinentes ao trabalho a ser executado. Só traga para a UniEVANGÉLICA os materiais realmente necessários ao estudo.
29. Proibido consumir alimentos e bebidas no interior dos laboratórios.
30. O uso das vestimentas e dos EPIs descritos abaixo é OBRIGATÓRIO:
 - a. Calçado fechado (não serão permitidos chinelos, sandálias ou qualquer calçado aberto).
 - b. Calça comprida (até tornozelo).
 - c. Jaleco branco com gola de padre, com comprimento 3/4, até metade da canela, alça dorsal livre, mangas compridas e punhos com elástico ou malha.
 - d. Gorro.
 - d.1 No caso dos laboratórios que gerem aerossóis, deve-se optar pelo uso de gorro em polipropileno 30 gramas.

e. Máscara cirúrgica.

e.1 No caso dos laboratórios que gerem aerossóis, deve-se utilizar máscaras N95 ou PFF2.

f. Óculos de proteção.

g. Luvas (caso seja necessário).

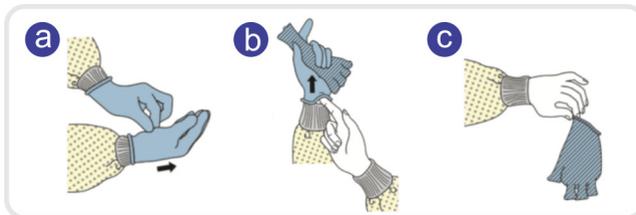
h. Os docentes devem utilizar além da máscara de proteção o protetor facial (face Shields).

31. Os EPIs só devem ser utilizados nas dependências dos laboratórios, exceto a máscara de proteção que deve ser utilizada durante todo o tempo de permanência na Instituição.

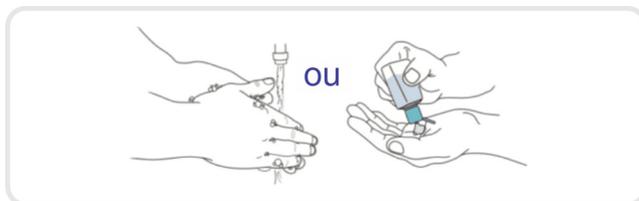
32. As normas específicas de cada laboratório devem ser observadas de forma a garantir a segurança de todos.

33. A desparamentação deve ser realizada com toda atenção e cuidado, observando minimamente as instruções abaixo:

a. As luvas devem ser removidas, utilizando a técnica correta e descartadas como resíduo infectante. Técnica correta de remoção de luvas para evitar a contaminação das mãos: (a) Retire as luvas puxando a primeira pelo lado externo do punho com os dedos da mão oposta. (b) Segure a luva removida com a outra mão enluvada. (c) Toque a parte interna do punho da mão enluvada com o dedo indicador oposto (sem luvas) e retire a outra luva.



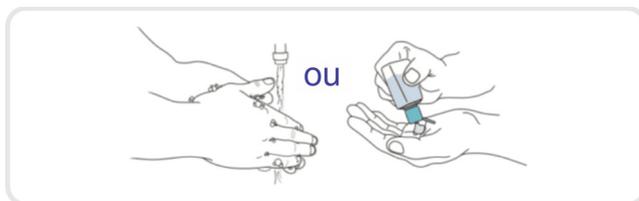
- b. Higienizar as mãos com água e sabonete líquido ou utilize álcool em gel 70%.



- c. Retirar o jaleco mantendo-o do lado avesso, armazená-lo em saco plástico para ser transportado até o local que será lavado.



- d. Higienizar as mãos com água e sabonete líquido ou utilize álcool em gel 70%.



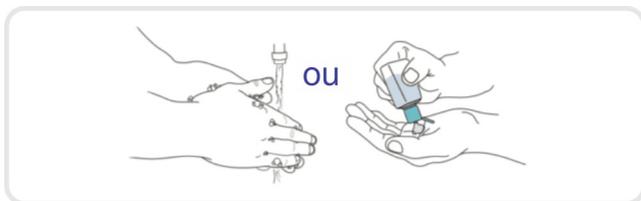
- e. Retirar o gorro.



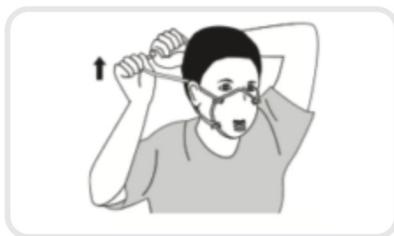
- f. Retirar protetor facial.
- g. Retirar óculos de proteção.



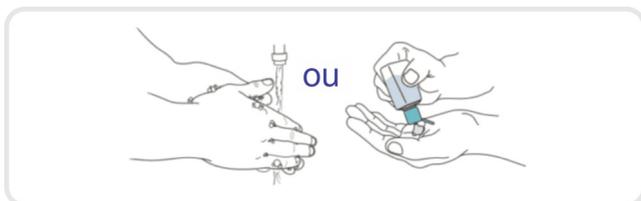
- h. Higienizar as mãos com água e sabonete líquido ou utilize álcool em gel 70%.



- i. Preferencialmente, trocar a máscara de proteção para deixar o ambiente laboratorial.



- j. Higienizar as mãos com água e sabonete líquido ou utilize álcool em gel 70%.



34. O descarte dos EPIs deve ser realizado de acordo com as normas vigentes da ANVISA.
35. Quando do uso de óculos de correção, recomenda-se a limpeza e descontaminação antes de sair do laboratório.

ORIENTAÇÕES PARA NOTIFICAÇÕES

36. Todos os acidentes que por ventura ocorrem nas dependências da UniEVANGÉLICA devem ser notificados à Comissão Interna de Prevenção de acidentes, para que esta faça o devido monitoramento.
37. Os docentes/técnico-administrativos que perceberem ou saberem de pessoas sintomáticas ou com confirmação de COVID-19 devem informar imediatamente ao diretor do curso ou superior imediato para que as providências sejam tomadas.
38. Fluxo de Comunicação – COVID-19 – Colaborador (docente/técnico-administrativo)



39. Fluxo de Comunicação – COVID-19 – Acadêmico



REFERÊNCIAS

ANVISA. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Gerência de Vigilância e Monitoramento em Serviços de Saúde. Gerência Geral de Tecnologia em Serviços de Saúde. NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA N° 04/2020. Orientações para serviços de saúde: medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2). Atualizada em 08/05/2020.

Disponível em: <http://portal.anvisa.gov.br/documents/33852/271858/Nota+T%C3%A9cnica+n+042020+GVIMS-GGTES-ANVISA-ATUALIZADA/ab598660-3de4-4f14-8e6f-b9341c196b28>

ANVISA. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Desparamentação.

Disponível em: <https://www20.anvisa.gov.br/segurancadopaciente/index.php/publicacoes/item/desparamentacao-de-epis>

ANVISA. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. ORIENTAÇÕES GERAIS – Máscaras faciais de uso não profissional.

Disponível em: <http://portal.anvisa.gov.br/documents/219201/4340788/NT+M%C3%A1scaras.pdf/bf430184-8550-42cb-a975-1d5e1c5a10f7>

ANVISA. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. NOTA TÉCNICA N° 26/2020/SEI/COSAN/GHCOS/DIRE3/ANVISA. Recomendações sobre produtos saneantes que possam substituir o álcool 70% na desinfecção de superfícies, durante a pandemia da COVID-19. Disponível em: file:///C:/Users/a/Downloads/SEI_ANVISA%20%200964813%20%20Nota%20Te%CC%81cnica.pdf

ANVISA. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. NOTA TÉCNICA N° 22/2020. Recomendações e alertas sobre procedimentos de desinfecção em locais públicos realizados durante a pandemia da COVID-19.

Disponível em: file:///C:/Users/a/Downloads/Nota%20Te%CC%81cnica_Desinfec%CC%A7a%CC%83o%20cidades.pdf

Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS). Organização Mundial da Saúde (OMS). Folha informativa – COVID-19 (doença causada pelo novo coronavírus).

Disponível em: https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=6101:covid19&Itemid=875

World Health Organization. Coronavirus disease (COVID-19) pandemic.

Disponível em: <<http://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019>>.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. Rational use of personal protective equipment for coronavirus disease (COVID-19); Considerations for quarantine of individuals in the context of containment for coronavirus disease (COVID-19).

Disponível em: https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019?gclid=EAlalQobChMI-9i4bWF6gIVDgiRCh2e6w_FEAAYASAAEgJ_VPD_BwE

Frieden TR, Lee CT. Identifying and interrupting superspreading events - implications for control of severe acute respiratory syndrome coronavirus 2. Emerg Infect Dis. 2020 Jun [date cited]. <https://doi.org/10.3201/eid2606.200495>.

* Reeditado em 25 de junho de 2020